



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIANº 859/2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do Vice-Prefeito Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;
RESOLVE:

Art.1º Autorizar em favor do, ALECIO DA COSTA PESSOA, Vice-Prefeito Municipal, a viajar para cidade de BRASILIA-DF, no dia 06 ao dia 10/02/2023, onde esteve na capital em visita no Gabinete dos Deputados e Senadores a fim de capturas de recursos para o nosso Município, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentose e cinquenta reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 06 de fevereiro de 2023.


Manoel Reis da Silva
Sec. Adm. e Finanças
Decreto. 008/2021